



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 2673  
Proc. nº: 030101-2019  
Rubrica:

## CONVOCAÇÃO

### PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, convoca a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.249.860/0001-24, estabelecida na Rua dos Azules, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 1112, Coluna 12, Jardim Renascença, no município de São Luís, Estado do Maranhão, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a Secretaria de Educação deste município, referente ao **CONTRATO Nº 030101-03/2019**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares nas zonas urbana e rural do Município de Bacabal - MA, decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal - MA, 03 de Agosto de 2020.

**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM 04/08 2020.

**CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ Nº 30.249.860/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2672  
Proc. nº: 030101-2019  
Rubrica: [assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº 004/2020 - SEMED/PMB**

**TERMO ADITIVO 004/2020, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 030101-03/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.**

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio de Sua Secretária a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 5192093-0 SESP/MA e do CPF sob o nº 742.278.403-25, residente e domiciliada na Rua Frei Américo, nº 68 A B, São Francisco, Bacabal-MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 30.249.860/0001-24, estabelecida na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 1112, Coluna 12, Jardim Renascença, no município de São Luís, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Enio Tadeu Augusto Silva, brasileiro, RG Nº. 92713498-5 SESP/MA, e CPF/MF sob nº 410.754.807-44, residente na Rua 1º de Janeiro, nº 48, Monte Castelo, no município de São Luís, Estado do Maranhão, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aditivar a execução dos serviços do contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Execução dos Serviços de Reforma, Manutenção e Ampliação das Unidades Escolares localizadas na zona urbana deste município**, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

**DA PLANILHA**

| LOTES | UNIDADE ESCOLAR                  | LOCALIDADE  | VALOR (R\$) | PORC. (%) |
|-------|----------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| 3     | U.E.F. ALICE ARAÚJO              | PRESÍDIO    | 25.249,08   | 50%       |
| 13    | U.E.F. JUAREZ ALMEIDA            | RAMAL       | 51.785,25   | 50%       |
| 14    | U.E.F. TIA OZANIRA               | RAMAL       | 28.850,53   | 50%       |
| 16    | U.E.F. ALBERTO BORGES NASCIMENTO | SINCORÁ     | 15.044,39   | 50%       |
| 19    | U.E.F. FLORIZA PEREIRA           | ALTO FOGOSO | 21.240,16   | 50%       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 2623  
Proc. nº 020101-2019  
Data: 04/08/2020

|    |                                 |                         |           |     |
|----|---------------------------------|-------------------------|-----------|-----|
| 20 | U.E.F. SÃO RAIMUNDO             | SANTA MARIA             | 23.436,40 | 50% |
| 21 | U.E.F. SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS | S. SEBASTIÃO DOS PRETOS | 13.491,44 | 50% |
| 23 | U.E.F. TANCREDO NEVES           | FUNDAMENTO              | 12.695,59 | 50% |

As planilhas orçamentárias de cada lote do aditivo seguem em anexo.

## DOS SERVIÇOS

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado de acordo com planilha aprovada em anexo, perfazendo um total de R\$ 191.792,84 (Cento e noventa e um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme tabela abaixo, alcançando a porcentagem de 21,89% (vinte e um vírgula oitenta e nove por cento) do valor contratado, conforme art. 65º § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

## DAS RATIFICAÇÕES

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

## DO FORO

### CLÁUSULA QUARTA

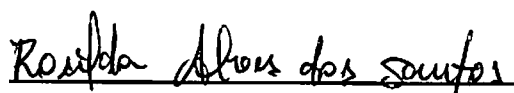
É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

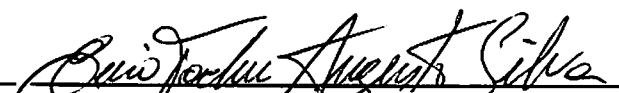
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal - MA, 04 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:

  
ROSILDA ALVES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

  
CONSTRUNORTE EMPREEND. EIRELI  
ÊNIO TADEU AUGUSTO SILVA  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Benezinha Rabelo 034-185-153-12 2. Alcides 642431253-68.